

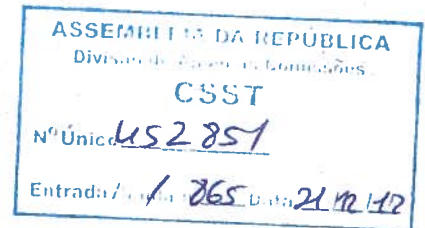


À
Comissão Parlamentar de
Segurança Social e Trabalho da
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-68 Lisboa

NRefº. 629/ 2012-12-20 – Via Telefax 213936951

Assunto: ENVIO DE APRECIÇÕES PÚBLICAS dos seguintes diplomas:

- Proj Lei nº. 316/XII(2ª)
- Prop. Lei nº.109/XII (2ª)
- Prop Lei nº. 110/XII (2ª)
- Prop Lei nº. 315/XII (2ª)



Exmº. Senhores;

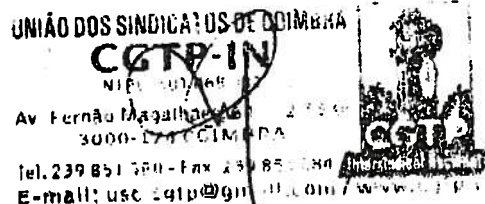
Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta das apreciações aos diplomas indicados, para o efeito, envia, em anexo, os Impressos de "Apreciação Pública" das organizações representativas

Solicitando que as mesmas sejam tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente

Pel' O Sec. da Dir. Dist. da
USC/CGTP-IN



EM ANEXO: Os referidos documentos (fax de 5 fls., incluindo esta)

União dos Sindicatos de Coimbra

Avº. Fernão Magalhães, 640 - 2.º Esq. • 3000-174 Coimbra
Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • Email: usc.cgtp@gmail.com

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª) Projecto de lei n.º /XII (2.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

União dos Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN

Morada ou Sede:

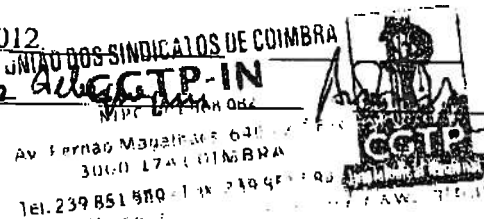
Av.º. Fernão de Magalhães, n.º. 640 – 2.º. Esq.ºLocal CoimbraCódigo Postal 3000-174 CoimbraEndereço Electrónico usc.cgtp@gmail.com

Contributo:

Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura

António Joaquim de Brito de Albuquerque

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.